PARECER 125/2003 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O **PROJETO DE LEI N° 3/02**

Tendo por autor o nobre Vereador Nabil Bonduki, a propositura em análise institui o prêmio de literatura "Cidade de São Paulo", quedeverá ser conferido, anualmente, a obras de ficção (romance e conto) e de poesia, publicadas por autores brasileiros residentes em São Paulo, na data da inscrição, há pelo menos dois anos.

Dispõe ainda a propositura que a Secretaria Municipal de Cultura será o órgão encarregado de organizar o referido certamente, devendo ser constituída uma comissão julgadora, constituída por 9 (nove) membros, dentre pessoas de reconhecido mérito literário e idoneidade, indicadas por entidades representativas da literatura em São Paulo. Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes não pode deixar de conferir o seu aval à correta pretensão do ilustre Autor, uma vez que um certame literário, da forma como proposto, contempla amplamente o interesse público e os méritos da proposta são incontestes.

De fato, a propositura procura revigorar antigo concurso literário promovido pela Prefeitura de São Paulo, no ano do seu IV Centenário, através da Lei nº 4507/54 - que ora se revoga. Tal concurso encontra-se atualmente desatualizado e há muitos anos não é mais, infelizmente, realizado.

São Paulo sempre esteve na vanguarda das artes no país e aqui sempre foi terreno fértil para a Literatura Brasileira. A Semana de Arte Moderna outro palco melhor não poderia ter do que o Teatro Municipal de São Paulo. Assim, nada mais justo que a municipalidade de São Paulo promova um concurso literário da envergadura proposta pelo projeto em apreço, de modo a se tornar um "instrumento de apoio à criação literária" não só para os escritores e poetas já consagrados, mas que também sirva de incentivo para o surgimento de novos talentos literários.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à matéria enfocada, em razão dos méritos apontados e em face do interesse público que a matéria tão bem contempla. Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 13/03/03.

Carlos Giannazi - Relator Domingos Dissei Mário Dias Tita Dias William Woo